



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 787/2021 – GPM/NP

**“Concede Prorrogação de Licença
para Tratamento de Saúde de
Servidor e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE** a servidora **MARIA OLIVIA FERREIRA MIRANDA**, AUXILIAR DE
ODONTOLOGIA, efetiva, lotada na Secretária Municipal de Saúde, por um período de 30
(trinta) dias, contados a partir de 19 (dezenove) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e
um) e retorno previsto para 19 (dezenove) de dezembro de 2021, conforme determina o
art. 75, da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos
Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos em 19 (dezenove) de novembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 24 (vinte e quatro) de
novembro de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

